

**DECRETO Nº 014/2022**

**EMENTA:** Homologa o resultado final da Seleção Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, regida pelo Edital nº 002/2021/SMASJ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que foram legalmente adimplidas todas as etapas da Seleção Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, regida pelo Edital 002/2021/SMASJ;

**CONSIDERANDO** também que as atividades do aludido processo foram encerradas aos 22 de fevereiro de 2022, com a publicação do resultado final no Diário Oficial da AMUPE e Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de preencher as lacunas de servidores nas Unidades sob a jurisdição da Secretaria em comento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final da Seleção Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, regida pelo Edital 002/2021/SMASJ, publicação no Diário Oficial da AMUPE e Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal, aos 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude autorizada a prover as convocações dos aprovados, por ordem de classificação crescente, seguindo os ditames do instrumento editalício 002/2021/SMASJ.

Palácio Joaquim Didier, em 24 de fevereiro de 2022.

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata